

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 58/08 E DEMAIS ALTERAÇÕES,

Considerando a renúncia da Controladora Interna Priscila Francelino Apolinário protocolada nesta Casa de Leis sob o nº. 01/2024;

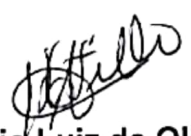
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, CAMILA AZEVEDO PAMIO, lotada na Câmara Municipal de Colorado, no cargo efetivo de Agente de Administração, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, conforme Resolução 58/08, com redação alterada pela Resolução 63/09.

Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento), do vencimento base da servidora, para exercício da função de Agente de Controle Interno, de acordo com o art. 3º, § 2º da Resolução 58/08, com redação alterada pela Resolução 63/09.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.



Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente